



**LEI Nº. 794/2016, de 25 de maio de 2016.**

Dá nome ao Centro Clínico da Unidade Hospitalar Francisca Pereira Mariz e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS – RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 65, inciso IV da Lei orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado Centro Clínico “Helena Freire”, na Unidade Hospitalar Francisca Pereira Mariz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2016.

  
**Eládio Araújo de Queiroz**  
- Prefeito Municipal -